

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os professores, que está aberta a Chamada para o Processo de Credenciamento de docentes permanentes, para o preenchimento de **02 (duas)** vaga nas Linhas de Pesquisa Teoria social e serviço social e **01 (uma)** vaga na linha de pesquisa Política social, movimentos sociais e cidadania, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DAS VAGAS

- 1.1. O credenciamento para a linha de Pesquisa Teoria Social e Serviço Social está aberto a candidatos docentes com vínculo empregatício com a PUC Goiás e outras instituições de ensino superior;
- 1.2. O credenciamento para a linha de pesquisa Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania está aberto apenas para candidatos docentes com vínculo empregatício com a PUC Goiás;
- 1.3. O resultado desta Chamada tem validade de 2(dois) anos, dependendo da necessidade e disponibilidade do Programa.

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. Para as vagas da Linha de Pesquisa Teoria Social e Serviço Social o(a) candidato(a) deve ser portador(a) do título de Doutor(a) em Serviço Social (preferencialmente) ou nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

2.2 Para a vaga da Linha de Pesquisa Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania o(a) candidato(a) deve ser portador(a) do título de Doutor(a) nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

Teoria Social e Serviço Social - Concentra estudos e investigações dos pesquisadores (docentes/discentes) sobre diferentes concepções teóricas e filosóficas que perpassam o processo de conhecimento da vida social e suas tendências no Serviço Social. Ainda, contém os estudos e investigações sobre a fundamentação teórico-metodológica do Serviço Social, inscrita no processo histórico de sua institucionalização como profissão e nas suas configurações contemporâneas.

Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania - Reúne as investigações que enfatizam as condições históricas e materiais da constituição, elaboração, planejamento, aplicabilidade, gerenciamento e avaliação da Política Social, bem como análises das diferentes concepções e expressões de Estado e de Política Social. Agregam-se a essas questões e dimensões os estudos, pesquisas, reflexões e análises do processo histórico e legado dos movimentos sociais, o seu papel, objetivos e lutas sociais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no período de 29 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024, por meio do E-mail do PPGSS (mestrado.ser@pucgoias.edu.br).

4.2. O formulário de solicitação de credenciamento (ANEXO I), dirigido à Coordenação do Mestrado em Serviço Social, estará disponível na Página do Programa na Aba – Processo Seletivo.

4.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia em PDF de diploma de doutor reconhecido pelo Ministério da Educação ou ata da defesa;
- b) Cópia em PDF do Curriculum Lattes atualizado com informações dos três últimos anos (**2021- 2023**), com cópia das produções publicadas e aprovadas no período;
- c) Comprovante de vínculo empregatício como professor efetivo em outra IES, em caso de credenciamento externo.
- d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do PPG em Serviço Social, com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.4. Para efeito de Comprovação da produção científica os candidatos deverão seguir as orientações contidas no item 5.2 desta Chamada.

4.5. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

4.6. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas nesta Chamada.

4.7. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Credenciamento constituída por professores do Colegiado do PPGSS.

4.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social no dia 22 de fevereiro de até as 18h.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Chamada para Credenciamento de docentes permanentes será de responsabilidade da Comissão de Credenciamento e referendada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, conforme segue:

5.2. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos nesta Chamada;

5.3. A comissão de Credenciamento apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

5.4. Compete à Comissão de Credenciamento:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo de Credenciamento;

- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGSS-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da Chamada de Credenciamento.

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

6.1. Critérios a serem observados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas nos itens 2 e 4, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGSS-PUC Goiás e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação ao Projeto Pedagógico do Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás e as Linhas de Pesquisa;
- c) Produção científica, com publicação em periódicos qualificados, nos últimos três anos (2021 a 2023);
- d) Contribuição do projeto de pesquisa do docente para o PPGSS e para a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato;
- e) Ter orientado, pelo menos 02 (dois), estudantes de Iniciação Científica no período de 2021-2023;
- f) Participar de grupos de pesquisa devidamente cadastrados e ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq;
- g) Participação em Redes de Pesquisa ou manter comprovada parceria com pesquisadores de outros estados e/ou outros países.

6.2. A comprovação da produção científica do(a) Candidato(a) seguirá o disposto a seguir:

- h) a) Para Artigos Completos o(a) candidato(a) deverá enviar cópia em PDF de todos os artigos publicados nos últimos nos últimos três anos (2021 a 2023);
- i) b) Para Livros Completos o(a) candidato(a) deverá escanear, e enviar em um único arquivo em Formato PDF, a Capa, Página contendo Ficha Catalográfica e Sumário;
- j) c) Para Capítulos de Livros o(a) candidato(a) deverá escanear, e enviar em um único arquivo em Formato PDF, a Capa, Página contendo Ficha Catalográfica, Sumário e a Primeira Página do(s) Capítulo(s) que for autor(a) ou co-autor(a),
- k) 5.3. A análise da Produção Científica, para pontuação dos Artigos, será realizada considerando a Proposta do Novo Qualis adotada pela CAPES para Quadrienal 2017-2020.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. O processo de avaliação dos candidatos ao credenciamento constará das seguintes etapas:

- a) Análise das inscrições;
- b) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- c) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- d) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- e) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- f) Divulgação dos Resultados;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção;
- h) Divulgação do Resultado Final.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do PPGSS, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Credenciamento em reunião ordinária.

8.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o *Qualis 2017-2020* da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior aderência do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa pleiteada.

9. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos após aprovado pelo Colegiado do MSS será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 06 de março de 2024.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 24 horas a partir da data da divulgação.

10.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do PPGSS (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) , analisados e julgados pela Comissão de Credenciamento.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
11.1. Publicação do Edital na página do Mestrado	07/02/2024
11.2. Período de inscrição	07/02/2024 a 20/02/2024
11.3. Análise das inscrições	21/02/2024
11.4. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/02/2024
11.5. Análise e parecer da Comissão de Credenciamento sobre a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as)	De 22 a 23/02/2024
11.6. Apresentação de Relatório final da Comissão de Credenciamento e lista de candidatos aptos para o credenciamento para Aprovação do Colegiado	26/02/2024
11.7. Apresentação de Relatório parcial pela Comissão de Seleção para apreciação da PROPE	27/02/2024
11.8. Divulgação do resultado parcial	28/02/2024
11.9. Prazo para recursos	Até 01/03/2024
11.10. Julgamento dos recursos	04/03/2024
11.11. Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à PROPE	05/03/2024
11.12. Divulgação do resultado final	06/03/2024

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária de pesquisa a partir de 2024/2 a ser aprovada pela PROPE.

12.2. Os efeitos do processo de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 07 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade Neves

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social*

Profa. Dra. Maria Conceição S. P. Machado

*Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PPGSS

Nome Completo

Link do Lattes

CPF RG Órgão Emissor

Endereço Número

Complemento

Telefone E-mail

Número de Matrícula na PUC Goiás Data de Admissão

Lotação Cargo

Área de Formação

Instituição de Ensino Superior

Data de Formação

Área do Doutorado

Programa

Instituição de Ensino Superior

Data de Conclusão

Linha de Pesquisa Pleiteada para Credenciamento Teoria social e Serviço Social
 Política social, movimentos sociais e cidadania

Apresente uma breve justificativa sobre seu interesse em compor o corpo docente do PPGSS

Título e Resumo do Projeto de Pesquisa, demonstrando aderência à Proposta do Programa

Goiânia-GO, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)
Pode inserir assinatura digital tipo GOV.br